



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO N° 109/2020

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que este determine junto ao setor competente providências junto à concessionária local visando a execução dos serviços de extensão da rede de iluminação pública, que se inicia na Rua Projetada próxima a residência da Sra. Adriana Gomes Pinto e Sra. Ema Trowmbz, no Distrito de Francisco Correa, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A extensão da rede de energia elétrica é estritamente necessária, pois, o conforto e a segurança das famílias que residem naquele local dependem muito desta energia.

Considerando que os interessados estão pleiteando, por nosso intermédio, atenção especial do poder público municipal para reverter a situação apontada.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2020.


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA

Vereador